



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

### PORTARIA Nº 013/PROAD/UFFS/2016

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 001/2016 oriundo do Pregão Eletrônico nº 081/2014, Processo nº 23205.004555/2014-97, contratada a empresa SEC FIGUEIREDO LTDA - EPP:

- I. Gestor: Rosângela Frassão Bonfanti, Chefe do Departamento de Importação e Compras Sustentáveis, Siape 1952035;
- II. Fiscal: Francieli Anzileiro, Assistente Administrativo, Siape 2041738.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Apoio Logístico para operações de importação e exportação, em todo território nacional, com serviços de DESPACHANTE ADUANEIRO (conforme Decreto nº 7.213/2010, Decreto nº 6.759/2009 e legislação posterior), ASSESSORIA DE IMPORTAÇÃO/EXPORTAÇÃO E AGENTE EMBARCADOR de todos os produtos a serem importados e exportados, inclusive de produtos controlados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), e serviços correlatos pela Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 25 de janeiro de 2016.

Fernanda Mara Peretti  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício

